



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 165 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 12 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias do servidor **LEANDRO MEDEIROS ELIAS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 28XXX28, referente ao período de 12/12/2022 a 24/12/2022, em virtude das demandas do setor de licitação.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto para 02/01/2023 a 14/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 17:13)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000022/2022-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **305543b977**